



Legenda

- POLIGONAL TOMBAMENTO CHS
- - - POLIGONAL TOMBAMENTO COMÉRCIO
- DELIMITAÇÃO SUBÁREAS - SETOR C
- IMÓVEIS TOMBADOS NO SETOR (IPHAN)
- DELIMITAÇÃO ZEIS (PMS) NO SETOR

GRAUS DE PRESERVAÇÃO

- GRAU 1
- GRAU 2
- GRAU 3
- GRAU 4
- VAZIO A OCUPAR

Definição
Graus de preservação



FAUFBA

CEAB

Centro de Estudos da
Arquitetura na Bahia

IPHAN

MINISTÉRIO DA
CULTURA



GRAU 1	GRAU 2	GRAU 3	GRAU 4
<p>As edificações enquadradas neste Grau, independentemente do período de construção, correspondem àquelas que guardam alto nível de integridade dos seus aspectos tipológico, construtivo e artístico, determinantes para a configuração urbana e paisagística característica dos setores onde se localizam e para a compreensão dos seus processos históricos de formação. Estas edificações apresentam íntegros, na totalidade ou na maior parte, os referidos elementos, são passíveis de ações de manutenção, conservação e/ou restauração e demandam, no máximo, pequenas intervenções de recuperação.</p>	<p>As edificações enquadradas neste Grau, independentemente do período de construção, correspondem àquelas que guardam nível parcial de integridade dos seus aspectos tipológico, construtivo e artístico, determinantes para a configuração urbana e paisagística característica dos setores onde se localizam e para a compreensão dos seus processos históricos de formação. Estas edificações sofreram, em parte, alterações que, contudo, são passíveis de recuperação. Incluem-se ainda neste Grau as seguintes edificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Aquelas em estado de arruinamento que reúnem de modo suficiente elementos que as tornam importantes para a percepção da configuração urbana e paisagística característica dos setores onde se localizam. b) Aquelas de construção relativamente recente, porém ambientadas com relação aos contextos nos quais se localizam em termos de implantação no lote, volumetria e composição da fachada. 	<p>As edificações enquadradas neste Grau correspondem àquelas novas que demandam adequação ao ambiente ou àquelas que perderam a maior parte dos seus aspectos tipológicos, construtivos e artísticos e foram alteradas de tal forma que sua preservação não se justifica. Estas edificações são passíveis de ações que visem ao fortalecimento ou à melhoria dos seus vínculos urbanos e paisagísticos com os setores onde se localizam ou ações de substituição, caso não haja interesse em sua manutenção. Nesta última situação, deverão ser adotadas as normas aplicáveis às edificações enquadradas no Grau 4.</p>	<p>As edificações enquadradas neste Grau correspondem àquelas cujas presenças desqualificam, descaracterizam ou impactam negativamente os setores onde se localizam em razão de alterações referentes à implantação no lote, volumetria, materiais construtivos e/ou composição de fachada, dentre outras. Estas edificações são passíveis de demolição e devem, obrigatoriamente, ser substituídas por outras que fortaleçam as características tipológicas, morfológicas e paisagísticas dos setores onde se localizam. Incluem-se ainda neste Grau:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) As edificações em avançado estado de arruinamento que não reúnem de modo suficiente elementos que permitem a leitura das suas características arquitetônicas e morfológicas. b) Os lotes não edificados.

EM REVISÃO